

Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

PORTARIA Nº 01/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que no período de 02 a 10 de janeiro de 2025 não haverá atividade legislativa, diante do recesso previsto no Regimento Interno;

Considerando que em anos anteriores, a suspensão das atividades da Câmara Municipal resultou em economia aos cofres públicos.

Considerando que os servidores ficarão de sobreaviso a disposição da Câmara Municipal no período do recesso legislativo.

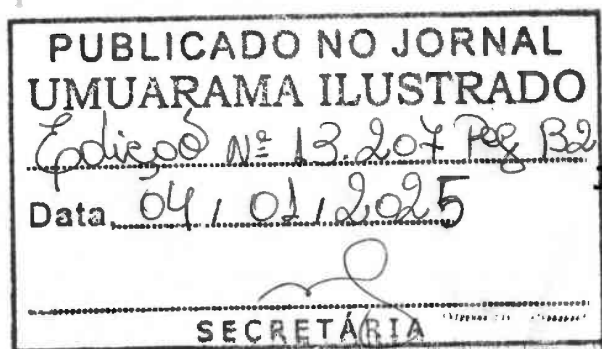
RESOLVE:

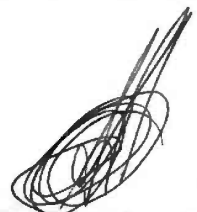
Art. 1º Conceder recesso funcional no período de período de 2º a 10 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Alto Paraíso restabelecerá o expediente normal com atendimento ao público a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso-PR, 02 de janeiro de 2025




José Carlos dos Santos
Presidente

Publicações legais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE UMUARAMA - PR
Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

EDITAL DE PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO

Protocolo: 262.196 datado de 27 de setembro de 2024, no livro 1-Z.

Requerente: Ivanir Vieira de Lima.

Imóvel: Lote nº 02, da Quadra nº 07, da Zona 06, Município de Umuarama-PR, inscrito sob nº 07, do livro 08 do Serviço de Registro de Imóveis - 1º Ofício de Foz do Iguaçu-PR.

Nome do titular de direito registrado na matrícula do imóvel usucapiendo: Companhia Melhoramentos Norte do Paraná e Vanilde Maria de Lima.

Modalidade de usucapião: Extraordinária - artigo 1.238 do Código Civil.

A Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama, Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e artigo 216-A da Lei 6.015/73, faz saber a todos que do presente virem, especialmente a Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, Vanilde Maria de Lima e terceiros eventualmente interessados, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido da requerente: Ivanir Vieira de Lima, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CL.RG. nº 1.360.004-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 350.237.249-72, residente e domiciliado em Umuarama-PR; tendo por objeto o imóvel: Data nº 02, da Quadra nº 07, da Zona 06, Município de Umuarama-PR, inscrito em maior porção sob nº 07, do livro 08 do Serviço de Registro de Imóveis - 1º Ofício de Foz do Iguaçu-PR.

O requerente alega estar na posse do imóvel desde 1980. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer impugnação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O requerimento e a documentação completa do processo, poderão ser consultados de forma presencial nesta Serventia, situada a Rua Desembargador Munhoz de Mello, nº 3628, Zona 01, Umuarama-PR, CEP 87.501-180, de segunda a sexta, das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado por duas vezes, em jornal local de grande circulação, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um.

Umuarama-PR, 21 de novembro de 2024

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 01/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que no período de 02 a 10 de janeiro de 2025 não haverá atividade legislativa, diante do recesso previsto no Regimento Interno;

Considerando que em anos anteriores, a suspensão das atividades da Câmara Municipal resultou em economia aos cofres públicos;

Considerando que os servidores ficarão de sobreaviso a disposição da Câmara Municipal no período do recesso legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recesso funcional no período de período de 2º a 10 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Alto Paraíso restabelecerá o expediente normal com atendimento ao público a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso-PR, 02 de janeiro de 2025

José Carlos dos Santos
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 013/2025.

SÚMULA: Nomeia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada SOLAINE SILVA SERVIDONI, portadora da CI/RG n.º 10.768.571-5 e Cadastro de Pessoa Física/CPF sob n.º 074.900.609-90, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA ESPECIAL, lotada na SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, a partir de 03 de janeiro de 2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

LUÍZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 001/2025

SÚMULA: "Dispõe sobre delegação de poderes sobre movimentação financeira da titularidade da Prefeitura Municipal de Esperança Nova, Fundo Municipal de Saúde Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Pessoa Idosa, Fundo Municipal da do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, Fundo Municipal dos Direitos da com Deficiência e Fundo Municipal da Cultura de Esperança Nova CNPJ nº 55.649.791/0001-91 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado ao servidor, Senhor Edson Jaques Santos, Diretor da Divisão de T e Finanças nomeado pelo Decreto 007/2021, inscrito no CPF/MF sob o nº. 815.91, e o Prefeito Municipal Everton Barbieri, inscrito no CPF nº 045.879.159-80, efer movimentação financeira das contas bancárias em nome da Prefeitura Municipal de E Nova CNPJ 01.612.269/0001-91, exceto a conta corrente 7994-4, responderão em o que seguem: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobranças; receber recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; solicitar saldos e ex poupança; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/a financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques conta corrente saques poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações prog repasses de recursos federais - RPG; liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Fin AASP; solicitar saldos/estratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferê mesma titularidade - meio eletrônico; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações, direto autorizado - DDA; assinar apólice de seguro; e assinar instrumento de convenio e de prestação de serviços.

Artigo 2º. Fica delegado ao servidor, Senhor Reginaldo Ianqui Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária, inscrito no CPF 025.255.119-85, nomeado pelo Decreto 001/2021, p ordenação das despesas da área de saúde e a movimentação financeira das contas vinci Fundo Municipal de Saúde - FMS CNPJ nº 04.281.991/0001-89, em conjunto com o Senl Jaques Santos, Diretor da Divisão de Tesouraria e Finanças, nomeado pelo Decreto C inscrito no CPF/MF sob o nº. 815.353.929-91, e responderão em conjunto o que segue cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobranças; receber, passar recibo e dar solicitar saldos, extratos e comprovantes; solicitar saldos e extratos de poupança; talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contr cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; c alterar e desbloquear senhas; efetuar saques conta corrente; efetuar saques poupança pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movir financeira no RPG; consultar contas/aplicações programa de repasses de recursos fi RPG; liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro - AASP; solicitar saldos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidad eletrônico; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do débito direto autorizad assinar apólice de seguro; e assinar instrumento de convenio e contrato de prestação de

Art. 3º - Fica delegado ao servidor, Senhor José Euripedes Berbel Diretor da Divisão de As Social, inscrito no CPF 445.929.739-68, nomeado pelo Decreto 004/2021, proceder à o das despesas da área de Assistência Social e a movimentação financeira das contas vi do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS CNPJ nº 14.790.913/0001-63, Fundo l da Criança e do Adolescente CNPJ nº 13.110.524/0001-87, Fundo Municipal da Pess CNPJ nº 28.910.896/0001-65, Fundo Municipal dos Direitos da Mulher CNPJ nº 57.332.3 47 e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência CNPJ nº 57.266.573 em conjunto com o Senhor Edson Jaques Santos, Diretor da Divisão de Tesouraria e l nomeado pelo Decreto 007/2021, inscrito no CPF/MF sob o nº. 815.353.929-91, e resq em conjunto o que seguem: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar c receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; solici e extratos de poupança; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; cheques; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques conta efetuar saques poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações prog repasses de recursos federais - RPG; liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Fin AASP; solicitar saldos/estratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferê mesma titularidade - meio eletrônico; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações, direto autorizado - DDA; assinar apólice de seguro; e assinar instrumento de convenio e de prestação de serviços.

Art. 4º Fica delegado a servidora, Senhora Andreia Amorim Zarelli de Moraes Diretora da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inscrita no CPF 095.339.499-96, a proceder a movir financeira do Fundo Municipal da Cultura de Esperança Nova CNPJ nº 55.649.791/00 da conta corrente 7994-4 com a denominação Salário Educação - CNPJ nº 01.612.269 nomeada pelo Decreto 002/2024, em conjunto com o Senhor Edson Jaques Santos, (Divisão de Tesouraria e Finanças, nomeado pelo Decreto 007/2021, inscrito no CPF/ nº. 815.353.929-91, e responderão em conjunto o que seguem: emitir cheques; abrir c depósito; autorizar cobranças; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, e comprovantes; solicitar saldos e extratos de poupança; requisitar talonário de cheques cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senha saques conta corrente; efetuar saques poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consulta aplicações programa de repasses de recursos federais - RPG; liberar arquivos de paga Gerenciador Financeiro - AASP; solicitar saldos/estratos de investimentos; emitir comp efetuar transferência para mesma titularidade - meio eletrônico; encerrar contas de d consultar obrigações do débito direto autorizado - DDA; assinar apólice de seguro; i instrumento de convenio e contrato de prestação de serviços.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispos contrárias, em especial os Decretos 012, 013/2021, 177 e 198/2024.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatro dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal